



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 02194 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70659DB4961CE56EB70989A2EC72CCAF

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 042-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 161-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 193-2024.
- PORTARIA Nº 120/2024 - Estabelece ponto facultativo nos dias 01º e 08 de julho de 2024, e dá outras providências.
- EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 181-2024.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 050-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 199-2024.
- DECRETO Nº 168 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO_REPUBLICAÇÃO.
- DECRETO Nº 169 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR_REPUBLICAÇÃO.
- DECRETO Nº 173 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO Nº 174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- DECRETO Nº 175 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- PORTARIA Nº 121/2024 - Revoga a Portaria nº 120/2024, que "Estabelece ponto facultativo nos dias 01º e 08 de julho de 2024, e dá outras providências".
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008-2024.
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 029-2024.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008-2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO POVOADO DE CALDEIRÃO DA SERRA NO DIA 15/06/2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 13 DE JUNHO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024

P.A.: Nº 0117/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 042/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** PAULO CORDEIRO DIAS - CNPJ: 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO POVOADO DE CALDEIRÃO DA SERRA, NO DIA 15/06/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024

P.A.: Nº 0075/2024 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 003/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.260.149/0001-66 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.832,14 M² NA COMUNIDADE DE LAGOA DO PIRES NO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, CONFORME CONVENIO Nº 896884/2019 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 712.697,94 (SETECENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 – **ATIVIDADE:** 15.451.0013.1.008 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000 / 1.700-0000 – **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (SEIS) MÊS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO – **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nos dias 01º e 08 de julho de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido na prefeitura municipal como ponto facultativo os dias 01º e 08 de julho de 2024, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Parágrafo Único – Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 181/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.698.758/0001-97, por meio da SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO, em face do Contrato nº 181/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 0114/2024, realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 039/2024, que tem como Contratada a pessoa física RIVAS SILVA LIMEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 433.222.658-54, vem **ANULAR** e **TORNAR SEM EFEITO** o referido contrato nos termos do Art. 137, VIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que constatada a duplicidade do objeto ora contratado. Por este Instrumento, fica expressa e formalmente publicado a anulação do contrato nº 181/2024 que tem por objeto a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO “BANDA RIVAS DO FORRÓ”, REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA, NO DIA 22 DE JUNHO, NO PARQUE MUNICIPAL DE VAQUEJADA, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO DE UAUÁ – ARRAIÁ DO CONSELHEIRO DE 2024.

Uauá-BA, 28 de junho de 2024.

Setor de Contratos

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO PEDRO NA FAZENDA BARNABÉ**, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 28 DE JUNHO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024

P.A.: Nº 0127/2024 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 050/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** PAULO CORDEIRO DIAS - CNPJ: 50.424.081/0001-25 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO PEDRO NA FAZENDA BARNABÉ NO DIA 28/06/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 – **ATIVIDADE:** 13.392.0015.2.048 – **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 – **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO Nº 168 DE 20 DE JUNHO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	8.900,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
Total por Ação:	165.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.900,00

Total Suplementado: 165.900,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	157.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8.900,00
Total	165.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023

DECRETO Nº 169 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 177.700,00 (Cento e setenta e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$177.700,00 (Cento e setenta e sete mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.50.41.00 / 17190000 - CONTRIBUICOES	15.000,00
3.3.90.48.00 / 17190000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.000,00
Total por Ação:	57.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00
Total por Ação:	7.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 112.700,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 177.700,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 57.000,00

Total por Ação: 57.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 57.000,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 92.700,00

Total por Ação: 92.700,00**Total por Unidade Orçamentária: 112.700,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00****Total Anulado: 177.700,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 173 DE 27 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 174 DE 27 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
Total Suplementado:	90.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	90.000,00
Total	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023

DECRETO Nº 175 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 445.425,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$445.425,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	192.985,00
Total por Ação:	192.985,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.985,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	12.360,00
Total por Ação:	12.360,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	66.780,00
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.700,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	158.600,00
Total por Ação:	240.080,00
Total por Unidade Orçamentária:	252.440,00

Total Suplementado: 445.425,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	192.985,00
Total por Ação:	192.985,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.985,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 252.440,00

Total por Ação: 252.440,00

Total por Unidade Orçamentária: 252.440,00

Total Anulado: 445.425,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria nº 120/2024, que “Estabelece ponto facultativo nos dias 01º e 08 de julho de 2024, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 120 de 28 de junho de 2024, que “*estabelece ponto facultativo nos dias 01º e 08 de julho de 2024, e dá outras providências*”, funcionado as repartições públicas do Município de Uauá em expediente convencional.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

PA: 0115/2024. **EDITAL:** 028/2024. **TIPO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30HS DE 28/06/2024 ATÉ AS 08H DE 16/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/07/2024, ÀS 08H. **DISPUTA:** 16/07/2024, ÀS 10H. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA. **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com UAUÁ/BA, 28/06/2024. **WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0116/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 029/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0116/2024
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22 <input checked="" type="checkbox"/> SEM BENEFÍCIO <input type="checkbox"/> REGIONAL <input type="checkbox"/> LOCAL	
8. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO	
9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM	
10. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – OVOS DE GALINHA, PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, VISANDO O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.	
11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 28/06/2024 ATÉ 04/07/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	
13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES	
14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: <p style="text-align: center;">Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i></p> <p>Rosa Maria Dantas Varjão Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i> <i>Membro</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i></p>	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – ovos de galinha, para compor os cardápios da alimentação escolar durante o período letivo, visando o atendimento aos estudantes da rede pública de ensino do município de Uauá/BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17:00 hs do dia 04/07/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – OVOS DE GALINHA**, para compor os cardápios da Alimentação Escolar durante o período letivo, visando o atendimento aos estudantes da rede pública de ensino do município de Uauá/BA, em conformidade com os cardápios e especificações anexados a este Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial,

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

2.3. Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1. A realização de contratação de empresa para fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando garantir o alimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública de ensino de Uauá/BA, em atendimento aos programas previstos na Lei federal nº 13.987/20 cuja distribuição é gratuita.

3.2. A iniciativa está em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que preconiza a oferta de uma alimentação saudável e adequada, considerando a cultura, tradições e hábitos alimentares, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

3.3. Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Uauá/BA, no cumprimento de suas atribuições como órgão Executivo, com o escopo de adquirir os aludidos gêneros alimentícios, imprescindíveis para a composição do cardápio de Alimentação Escolar, visando um desempenho positivo aos alunos durante o período letivo já que uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para o melhoramento do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de acordo com as necessidades nutricionais diárias adequadas e conforme cardápio elaborado pela nutricionista da Secretaria.

3.4. A inclusão de ovos nos cardápios escolares contribui para a diversificação das refeições, evitando a monotonia alimentar e promovendo o interesse das crianças e adolescentes pela alimentação escolar.

3.5. Diante do exposto, é necessário que se realize um novo procedimento licitatório a fim de viabilizar a aquisição de alimentos que compõem o cardápio da alimentação escolar no ano letivo 2024.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

4.1. Contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – OVOS DE GALINHA**, para compor os cardápios da Alimentação Escolar durante o período letivo, visando o atendimento aos estudantes da rede pública de ensino do município de Uauá/BA.

4.2. Descrição sucinta do objeto:

- **Qualidade:** Produtos frescos, com cascas íntegras e sem trincas, provenientes de galinhas criadas em condições higiênico-sanitárias adequadas.
- **Validade:** Ovos com validade mínima de 21 dias a partir da data de entrega.
- **Tamanho:** Médio a grande, com peso entre 50g e 60g por unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	OVO DE GALINHA, VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES	DÚZIA	4.680

4.3. No valor deve estar incluso todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.306.0012.2.024	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1.550-0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO	1.552-0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE – PNAE

6. DO QUANTITATIVO:

9 DE JULHO

6.1. No que versa sobre os quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos autos do processo, identificadas pelas quantidades de itens estimados necessários para composição dos cardápios (em anexo) e atendimento ao quantitativo de alunos matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com o **CENSO ESCOLAR 2023 – EDUCACENSO**.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FORNECIMENTO DO OBJETO:

7.1. O fornecimento dos Gêneros Alimentícios para distribuição de Alimentação escolar deverá ser providenciado em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação no horário das 8h às 12h, na sede da secretaria. A critério do Gestor do contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

4

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

7.2. Os Gêneros Alimentícios para distribuição de Alimentação escolar serão entregues conforme definição da Secretaria solicitante.

7.3. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento.

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. Para a execução do objeto será formalizado o contrato, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

8.2. O prazo de validade do contrato é de até 06 (seis) meses.

9. DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

9.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento com as especificações constantes do Termo de contrato.

9.2. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.3. Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a licitante contratada com o ônus decorrente do fato.

9.4. A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da licitante contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

9.5. A **CONTRATADA** ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o fornecimento contratado com características exigidas no Contrato e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

10.2. Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

10.3. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo **CONTRATANTE**;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- 10.4.** Assinar o instrumento contratual no prazo de até 24 horas a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;
- 10.5.** Comunicar à Prefeitura Municipal de Uauá/BA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.6.** Manter informada a Prefeitura Municipal de Uauá/BA, quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;
- 10.7.** Atender com prontidão as reclamações por parte do **CONTRATANTE**, quanto ao objeto da presente licitação;
- 10.8.** Fica a **CONTRATADA** na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.9.** A **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;
- 10.10.** Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;
- 10.11.** Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo **CONTRATANTE**;
- 10.12.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 121;
- 10.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**
- 11.1.** Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada;
- 11.2.** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato de fornecimento;
- 11.3.** Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à **CONTRATADA**, após o cumprimento integral das obrigações e formalidades legais.
- 11.4.** Anotar em registro próprio e notificar à **CONTRATADA** por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 11.5.** Fornecer à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários para execução do fornecimento e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho do fornecimento ora contratado;
- 11.6.** Informar à **CONTRATADA** nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

6

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.
- 12.2.** O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos fiscais e trabalhistas, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.
- 12.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 12.4.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 12.5.** Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da **CONTRATADA**.

13. DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1.** A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ.
- 13.2.** Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

14. DO REAJUSTE

- 14.1.** Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA 029/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:	E-MAIL:	UF:
CONTATO:		FONE:
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	OVO DE GALINHA, VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES	DÚZIA	4.680			
VALOR GLOBAL						

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

9 DE JULHO

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II DISPENSA 028/2024 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraoua @licitacaooua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

9

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

PA: 0115/2024. **EDITAL:** 029/2024. **TIPO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30HS DE 28/06/2024 ATÉ AS 08H DE 16/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/07/2024, ÀS 08H. **DISPUTA:** 16/07/2024, ÀS 10H. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA. **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com UAUÁ/BA, 28/06/2024. **WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.